

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, de 05 de novembro de 2021.

Estabelece a Política de Proteção de Dados no âmbito da
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019 e pela Lei Complementar nº 15.595, de 19 de janeiro de 2021, tendo em vista a necessidade de a padronização dos procedimentos a serem adotados,

RESOLVE:

Art. 1º O Processo Administrativo Eletrônico (PROA) aberto pelo setor de origem deverá ser sempre privado quando nele constarem dados pessoais.

Art. 2º Quando as informações consultadas estiverem armazenadas em sistemas digitais deverão ser acessadas, preferencialmente, pelos seus titulares, sendo necessário o acesso por meio do sistema gov.br quando consultadas por terceiros.

Art. 3º Nos sistemas em geral, manipulados por servidores desta Secretaria, deverá ser bloqueado o acesso, quando deixarem o setor ou por qualquer motivo não precisarem mais utilizar às plataformas.

Art. 4 As pastas dos setores e/ou divisões, quando estiverem na rede de acesso coletivo e forem utilizadas para armazenamento de dados pessoais, deverão ser acessadas apenas pelos servidores do respectivo setor.

§Único. O acesso às pastas deverá ser bloqueado quando o servidor não mais integrar o respectivo setor.

Art. 5º Fica vedado o armazenamento de dados pessoais em pastas de acesso coletivo em plataformas como o "Google Drive" e similares.

Art. 6º Os setores e departamentos desta Secretaria deverão comunicar sempre que algo mudar no tratamento dos dados pessoais ou quando novas atividades que envolvam tratamento de dados pessoais passarem a ser realizadas, atualizando o inventário do setor.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE CORDEIRO VIANA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

LUIZ HENRIQUE VIANA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 11 de Novembro de 2021

Protocolo: **2021000632975**

Publicado a partir da página: **186**